



i

19-10-2011

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 80000

Temática: Administração Pública

Dimensão: 119

Imagem: N/Cor

Página (s): 17

Governo corrige e corta nas subvenções dos políticos

Executivo vai ainda limitar a acumulação com outras prestações

●●● De todos os beneficiários de pensões e subvenções do Estado, os ex-políticos eram os únicos a escapar aos cortes anunciado no Orçamento do Estado para 2012. Mas agora, o ministro das Finanças teve que vir clarificar que afinal os políticos também vão fazer parte do esforço pedido a funcionários públicos e pensionistas.

Na proposta inicial, tal como noticiou ontem o "Diário de Notícias", os antigos titulares de cargos políticos não estão abrangidos por qualquer corte – além do agravamento do IRS, comum a todos os contribuintes – uma vez que não recebem, à partida, o 13º e 14º mês, as prestações que vão ser cortadas.

Para corrigir a falha, o executivo vai alterar a proposta de Orçamento do Estado, no decorrer do debate parlamentar na especialidade, através da reformulação do artigo 19º – que determina quem é abrangido – no ponto que diz respeito aos políticos. Actualmente estão apenas incluídos cortes "nas prestações que excedam as 12 mensalidades".

Ontem à entrada da reunião no parlamento com deputados do PSD e CDS, o ministro das Finanças explicou que a ideia é fazer com que os políticos que recebem pensões vitalícias paguem uma "contribuição solidária no montante equivalente ao dos cortes que vão ser aplicados" a funcionários públicos e pensionistas. O caminho terá que ser o de uma contribuição extra, uma vez que estes beneficiários recebem a subvenção em 12 meses, logo, não podiam ser cortados directamente os subsídios.

Ainda antes do ministro das Finanças o admitir, já o deputado CDS, João Almeida, pedia que fosse introduzido um esclarecimento: "[Os políticos] não podem ficar de fora desse esforço, que terá de ser no mínimo igual aos dos pensionistas", disse. O governo vai ainda propor uma alteração à lei para "colocar um limite à acumulação de pensões e outras prestações equivalentes", garantiu Vítor Gaspar. *Liliana Valente*